



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 071/PMJP/GAB/SEMFAZ/2024.

Altera a Portaria N. 001/SEMFAZ/2023 que designa Gestor e Fiscal do Contrato N. 057/PGM/PMJP/2020 provindo do Processo N. 11425/2018, que entre si celebram o município de Ji-Paraná, a Câmara Municipal de Ji-Paraná, o Fundo de Previdência de Ji-Paraná, a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Ji-Paraná, a Fundação Cultural de Ji-Paraná, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná e a Empresa Pública Serviços LTDA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria N. 001/SEMFAZ/2023 que designa Gestor e Fiscal do Contrato N. 057/PGM/PMJP/2020 provindo do Processo N. 11425/2018, que entre si celebram o município de Ji-Paraná, a Câmara Municipal de Ji-Paraná, o Fundo de Previdência de Ji-Paraná, a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Ji-Paraná, a Fundação Cultural de Ji-Paraná, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná e a Empresa Pública Serviços LTDA, passando a ser os servidores abaixo descritos:

- I. Gestor: GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO NETO CPF: 908.271.122-20**
- II. Fiscal: JAIRO DA ROCHA PIRES CPF: 720.926.022-68**

Art. 2º. Estabelece que as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato correspondem às estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022, conforme descrição a seguir:

I. Gestor de contrato: atividade de controle desempenhada por servidor designado pela Alta Administração visando adequada prestação de serviços ou entrega de bens/mercadorias contratados, gerencia prazos e as condições do contrato, notifica a alta administração quanto a prazos e condições dos serviços prestados em consonância com o objeto contratado (visando evitar caducidade do serviço), avalia o resultado da execução do objeto contratado (observando os relatórios do fiscal e/ou comissão de recebimento), convoca e realiza reuniões com os representantes da empresa contratada visando sanar dúvidas ou possíveis riscos na execução do contrato;

II. Fiscal de Contrato: Servidor designado pela Alta Administração para fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do contrato, é o servidor que, dentre outras atividades, notifica o contratado para solução de possíveis irregulares ou melhoria da qualidade dos serviços prestados, elabora relatórios e pareceres quando solicitado, atesta ou não o serviço prestado.

Art. 3º. O Contrato visa a Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Ji-Paraná/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença por direito de uso

(locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Administração Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades da Administração Municipal de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ELIANE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SANTOS SILVA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 24/07/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068639** e o código verificador **4D968A26**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO NETO	***.271.122-**	24/07/2024 11:46

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 321	16/07/2024	1043216

Referência: [Processo nº 1-11425/2018](#).

Docto ID: 1068639 v1